



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SERVIÇOS**

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: DIRETORIA GERAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E USO NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

OBJETO:

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

BIANCA BATISTA DA ROCHA DE FARIAS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade levantada é fornecer estrutura básica para as mais variadas atividades da Administração Pública da Câmara Municipal de Carira, incluindo a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas no prédio da Câmara, acesso a sistemas contábeis e operacionais em geral, alimentações do portal da transparência, entre outros, comumente utilizados pelo corpo técnico desta casa legislativa.

Sabe-se que a tecnologia da informação é indispensável atualmente em todas as áreas do cotidiano, mas fica impensável a estruturação de uma Câmara Municipal sem uma conexão estável e veloz. Outro aspecto a salientar é a instalação de câmeras de segurança, com transmissão ao vivo, para o controle da propriedade, garantindo a segurança do bem público.

É importante, também, considerar a inclusão digital, que é uma forma de democratizar a tecnologia e deixá-la acessível ao maior número de pessoas, como funcionários e frequentadores públicos da Câmara.

O objetivo do presente ETP tratará somente da contratação do link de internet em banda larga de no mínimo 300MB com IP Fixo tendo em vista a necessidade desse órgão da utilização da citada rede nas mais variadas atividades administrativas e operacionais da Câmara de Carira.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços objeto deste ETP devem seguir as seguintes especificidades:

1. Contextualização:

- A Câmara Municipal de Carira necessita de uma conexão de internet eficiente para otimizar suas atividades, incluindo transmissões de sessões, acesso a sistemas eletrônicos, comunicação interna e pesquisa de informações relevantes.

2. Necessidades Técnicas:

- A demanda mínima estabelecida é de 300 Mbps em fibra óptica, proporcionando uma velocidade adequada para as operações diárias da Câmara.
- A infraestrutura deve incluir um link dedicado para garantir a exclusividade de banda, assegurando a continuidade e a estabilidade das operações.

3. Equipamentos Necessários:

- Roteadores e switches de última geração para gerenciamento eficiente do tráfego de dados.
- Equipamentos de transmissão óptica para garantir a integridade dos sinais em toda a rede.
- Dispositivos para fornecer IP fixo, possibilitando o acesso remoto e facilitando a gestão da rede.

4. Instalação e Configuração:

- A instalação deve ser conduzida por uma equipe técnica especializada, com experiência em implementação de redes de fibra óptica.
- Configuração de medidas de segurança, como firewall e criptografia, para proteção dos dados da Câmara.

5. Monitoramento e Suporte:

- Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para identificação proativa de possíveis falhas.
- Oferta de suporte técnico 24/7 para rápida resolução de problemas e manutenção preventiva.

Os serviços deverão ser executados em até 72 (setenta e duas) horas com a devida instalação e disponibilização dos equipamentos pertinentes, contados da ciência de Ordem de Serviços a ser emitida pela contratante.

○ licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

realizados pela Câmara Municipal dentro de suas reais necessidades. Todos os produtos e/ou serviços aqui definidos seguem o padrão definido pelo mercado pertinente. Os itens descritos neste documento, bem como, seus quantitativos, equivalem a CONSOLIDAÇÃO de toda a demanda estabelecida.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CIRCUITO DE INTERNET, BANDA LARGA COM NO MÍNIMO 300MB EMPRESARIAL E IP FIXO.	MÊS	12

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET DO TIPO BANDA LARGA PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES** e levando-se em conta as características do objeto a ser contrato a única solução é de fato aquela já exposta, restando apenas um levantamento financeiro de seu real custo para posterior análise da autoridade superior.

Os serviços objeto do presente estudo estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional e municipal, que oferecem os serviços pretendidos e especificados.

A **Dispensa eletrônica** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da demanda e principalmente, por se tratar de serviços comuns com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, bem como, ser o montante financeiro destinado ao objeto de interesse municipal dentro dos limites estabelecidos no **Art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, o que respalda a modalidade e forma selecionada. Os serviços classificados como comuns possuem padrões que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Art. 23 da 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu §1º, inciso IV, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e que podem e devem ser utilizadas, também, no âmbito municipal. A razão de haver apenas cotação junto à potenciais fornecedores se dá por ser um serviço muito específico e para um determinado fim local onde deve ser avaliado por empresas do ramo que atuam com esse tipo de serviços em nossa cidade, verificando-se o real custo dos serviços propostos, não havendo como efetuar cotações de forma genérica em sítios eletrônicos ou BANCO DE PREÇOS, o que poderia causar deserção no referido processo. Além do mais, trata-se de contratação junto a empresas que atuam em nosso mercado, sendo notório o preço praticado por estes no âmbito empresarial o que equivale a demanda desta Câmara, o que garante serem os preços orçados uma realidade do âmbito Administrativo e comercial.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do **ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, após consolidação dos itens de interesse



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

desta Câmara, se buscou junto a POTENCIAIS FORNECEDORES e PRESTADORES DE SERVIÇOS PERTINENTES o estimado para cada serviço a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, a Administração Pública municipal necessita no tocante a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET DO TIPO BANDA LARGA PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.**

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E USO NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA ASSEGURAR VEÍCULO OFICIAL LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA**, se dará através de procedimento licitatório de CONTRATAÇÃO DIRETA por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, com contrato de validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos justificados e fundamentos em Lei.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ORÇADO
1	CIRCUITO DE INTERNET, BANDA LARGA COM NO MÍNIMO 300MB EMPRESARIAL E IP FIXO.	MÊS	12	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Considerando os termos do **Art. 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por serviço, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços obtidos por meio de ORÇAMENTOS SOLICITADOS A POTENCIAIS FORNECEDORES DO RAMO PERTINENTE. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação da **DISPENSA ELETRÔNICA** será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, conforme detalhamento na página 28 do referido PCA.**

DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
OBJETO: PROVIMENTO DE INTERNET
ELEMENTO: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISITANTES	QUANTIDADE CONSOLIDADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
			CÂMARA MUNICIPAL			
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E USO NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL	MÊS	12	12	450,00	5.400,00

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com base neste estudo técnico preliminar, recomenda-se a contratação de um serviço de internet com fibra óptica que atenda às especificações mencionadas. A realização do processo por dispensa eletrônica garantirá celeridade e transparência na contratação, proporcionando à Câmara Municipal de Carira uma infraestrutura de conectividade robusta e confiável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Dispensa de Licitação através de **DISPENSA DE VALOR** na forma **ELETRÔNICA**.

O processo estando homologado e o **contrato ou termo equivalente conforme disposto no Art. 95 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2024, assinado** poderá ser feita a aquisição dos itens licitados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

Carira, 23 de fevereiro de 2024.

Bianca Batista da Rocha de Farias
**BIANCA BATISTA DA ROCHA DE FARIAS
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**